



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 469, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 930/24, de 19 de agosto de 2024; o art. 1º da Portaria nº 411, de 16 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 411, de 16 de abril de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 25 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025”, leia-se: “no período de 25 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES